



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Secretário da Unidade Requisitante:

Cleonice Maria Missio Richter

Matrícula funcional:

nº 7314-8

Responsável pela Demanda:

Larissa Machado da Silva

Matrícula funcional:

nº 7323-7

E-Mail: smdric@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel: (55) 99641-9200

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento – Nome:

Cleonice Maria Missio Richter

Planejamento – Mat. funcional:

PORTARIA Nº 32.250/2025

Matricula *nº 7314-8*

Fiscalização – Nome:

Adílio Aloizio Serpa

Fiscalização – Mat. funcional:

PORTARIA Nº 32.250/2025

Matricula *nº 7247-8*



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Solicito aquisição de peças essenciais e de urgência para o **Caminhão VW 23.210 ILD4967**. 01 Bateria 150 Amperes, 01 reservatório de água para o radiador, e 01 Correia do alternador número 8PK1420.

Necessidade da contratação:

Considerando a necessidade de garantir a plena operacionalidade da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio (SMDA), torna-se imprescindível a aquisição destas peças do caminhão, pois ele é utilizado nas diversas demandas do Interior do município.

1. Bateria 150 Amperes

Motivo: A bateria atual do veículo está descarregando rapidamente e não segura mais carga, mesmo após recarga completa.

Necessidade: A bateria é fundamental para o funcionamento do sistema elétrico do caminhão, incluindo partida do motor, iluminação, sistema de injeção e demais componentes eletrônicos. Sem uma bateria em bom estado, o veículo não pode ser utilizado, o que compromete as atividades operacionais.

2. Reservatório de água (VW)



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Motivo: O reservatório de água do sistema de arrefecimento está trincado e apresenta vazamentos constantes.

Necessidade: O reservatório é responsável por manter o nível adequado de fluido de arrefecimento no motor. A falta ou vazamento desse componente pode causar superaquecimento do motor, levando a danos mais graves e alto custo de reparo. A substituição é indispensável para garantir o funcionamento seguro do veículo.

3. Correia do alternador – modelo 8PK1420

Motivo: A correia apresenta desgaste excessivo, com rachaduras visíveis e risco iminente de rompimento.

Necessidade: A correia do alternador é responsável por acionar o alternador, que por sua vez recarrega a bateria e mantém o fornecimento de energia elétrica durante o funcionamento do motor. Seu rompimento causaria parada imediata do caminhão e possível pane elétrica. A substituição preventiva é necessária para evitar falhas operacionais.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

Resultados Pretendidos:

Resultados Pretendidos com a Compra:

Restabelecimento da Operacionalidade do Veículo

Com a substituição das peças danificadas, o caminhão ILD4967 poderá retornar às suas atividades normalmente, evitando paralisações prolongadas e garantindo o cumprimento



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

dos cronogramas operacionais.

Redução de Riscos de Danos Maiores

A substituição imediata da bateria, reservatório e correia do alternador previne danos adicionais ao sistema elétrico, ao motor e ao sistema de arrefecimento, reduzindo custos com manutenção corretiva mais complexa.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	UND	Qtde. Total
1	397966	Bateria 150 amperes	UN	1
2	Não encontrado	Reservatório de água do radiador	UN	1
3	482239	Correia do Alternador	UN	1

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

NÃO SE APLICA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Tupanciretã-RS, 05 de Setembro de 2025.

Cleonice Maria Missio Richter

Larissa Machado da Silva

Secretária SMDA

Chefe de Serviço

Matrícula funcional n.º 7314-8

Matrícula funcional n.º 7323-7